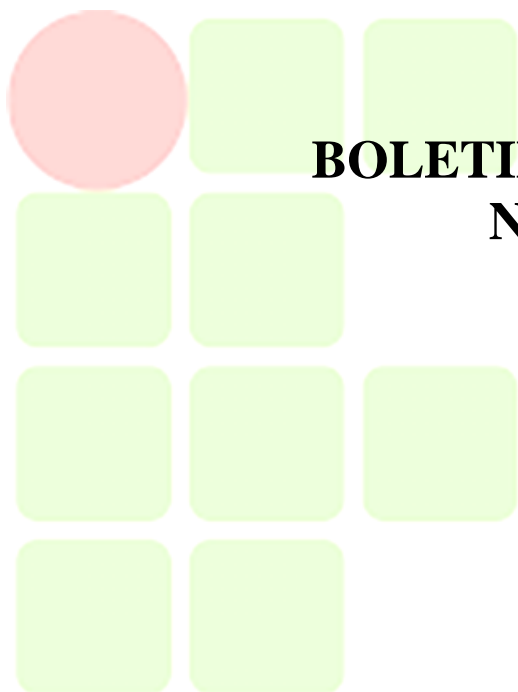




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Quinta-feira, 01 de julho de 2021.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06/2021

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Quinta-feira, 01 de julho de 2021.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

CHEFIA DE GABINETE
CELMA DAMAS DE SOUSA

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RENATA GOMES DE LIMA MELO

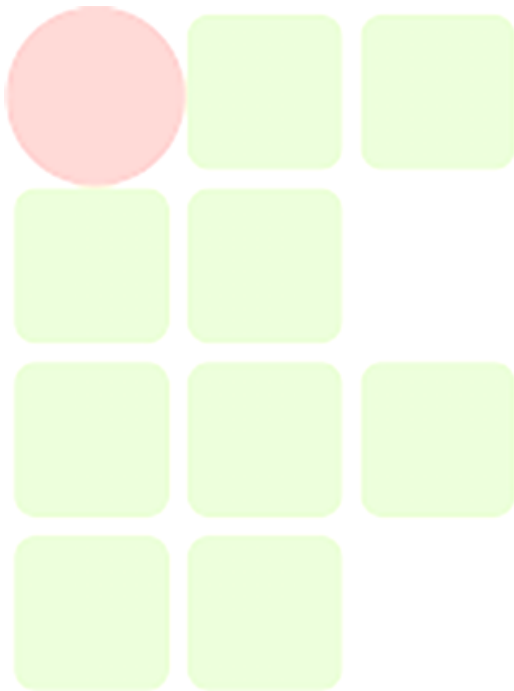
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Quinta-feira, 01 de julho de 2021.

SUMÁRIO

Portarias <i>Campus Tefé</i>	4
Ordem de Serviço <i>Campus Tefé</i>	15
Nota Técnica <i>Campus Tefé</i>	16
Portarias Reitoria.....	18



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Quinta-feira, 01 de julho de 2021.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA Nº 069 - GDG/CTFF/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os encaminhamentos da Reunião Geral realizada no dia 25 de maio de 2021, conforme Convocação Ordinária Nº 05/2021 – GDG/CTEF/IFAM;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela elaboração das normas de utilização e procedimentos para uso da internet institucional na residência dos servidores no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé.

Servidor	Cargo/Função	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Goldema Francisco da Silva Oliveira	TAE/Téc. Tecnologia Informação	2193270	Presidente
Clever Gustavo de Carvalho Pinto	Professor/Biologia	2214129	Membro
Rodrigo Fabian Sales Limeira	Professor/Filosofia	3149261	

II – Esta comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação por igual período.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 02 de junho de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 06, Quinta-feira, 01 de julho de 2021.

PORTARIA N° 070 - GDG/CTFF/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 155 da RESOLUÇÃO N° 02-CONSUP/IFAM, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 874 – GR/IFAM, de 08/07/2020, que institui as regras procedimentais acerca da autorização para o Trabalho Remoto dos servidores do IFAM durante o estado de emergência de saúde pública, decorrente do corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o PROCESSO N° 23754.000136/2021-35, de 24/05/2021;

CONSIDERANDO o Parecer N° 17697 – CEATR/GR/IFAM/2021 – Comissão Especial de Análise do Trabalho Remoto, de 01/06/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Trabalho Remoto, para a servidora LAIS ALVES DA GAMA, Professora EBTT/Agroecologia, SIAPE 3126454, no período de 30 (trinta) dias, a contar a partir deste ato, a saber 09 de junho a 08 de julho de 2021.

II – DETERMINAR a obrigatoriedade da entrega do relatório semanal das atividades remotas desenvolvidas, devidamente assinado pela servidora e chefia imediata ao Departamento de lotação.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 09 de junho de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Quinta-feira, 01 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 071 - GDG/CTFF/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 038 – PROEN/IFAM, de 27 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 136/2021 – DGA/REITORIA, de 02 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 16/2021 – DEPE/TEFE, de 09 de junho de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela execução da seleção dos discentes, distribuição e apoio técnico para utilização dos tablets e cartões de memória no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé.

Servidor	Função na Comissão
Gabriel Pinheiro Compto	Presidente
Anderson José Paulo	Membro
Goldema Francisco da Silva Oliveira	
Higson do Nascimento Vaz	
Francisco Ripardo Maia	
Renata Gomes de Lima Melo	

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 10 de junho de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 06, Quinta-feira, 01 de julho de 2021.

PORTARIA N° 072 - GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000192/2021-70, de 08 de junho de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 18676/2021 - CPPD-TEFE, de 09 de junho de 2021;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo citado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tefé:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
21144997	Martinho Correia Barros	20.04.2019 a 19.04.2021	PROGRESSÃO	D 202	D 301	08.06.2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 15 de junho de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 06, Quinta-feira, 01 de julho de 2021.

PORTARIA N° 073 - GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000195/2021-11, de 10 de junho de 2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 19053/2021 - CPPD-TEFE, de 11 de junho de 2021;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora abaixo citada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tefé:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
3126454	Laís Alves da Gama	27.05.2019 a 26.05.2021	PROGRESSÃO	D 101	D 102	09.06.2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 15 de junho de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 06, Quinta-feira, 01 de julho de 2021.

PORTARIA N° 074 - GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução n° 30 – CONSUP/IFAM, de 06 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo servidor Ricardo Alexsandro de Santana, de 09 de junho de 2021;

RESOLVE:

I- ALTERAR, a composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, que tem como objetivo promover ações afirmativas de inclusão social dos povos indígenas e afro-brasileiros no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, constituída através da PORTARIA N° 012 – GDG/TFF/IFAM, de 20 de fevereiro de 2020. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Nome	Função na Comissão
Ricardo Alexsandro de Santana	Coordenador
Anderson José Paulo	Subcoordenador
Priscilla Correia Carvalho	Secretária
David Oliveira da Silva	Membro
Gabriel Pinheiro Compto	Membro
Marcos Vinícius de Moura Ribeiro	Membro
Marília de Almeida Silva	Membro

II- A comissão do NEABI desenvolverá suas atividades laborais de forma a conciliar as ações do setor com as demais atividades de ensino, pesquisa e extensão.

III- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 22 de junho de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Quinta-feira, 01 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 075 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000122/2021-11, de 13 de maio de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 002 – CGP/GDG/IFAM *Campus* TEFÉ, de 16 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 19709/2021 – CGP/TEFE, de 16 de junho de 2021;

RESOLVE:

I- RECONHECER a dívida de exercício anterior referente ao pagamento pelo RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC, NÍVEL III concedida na Portaria nº 343 – GR/IFAM de 02/03/2021, ao servidor HIGSON DO NASCIMENTO VAZ – Professor EBTT/Informática, matrícula SIAPE n.º2229369, no valor de R\$ 62.232,23 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), conforme consta no processo supracitado.

II- À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 24 de junho de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Quinta-feira, 01 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 076 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 – DGP/REITORIA, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado n.º 563017 emitido pelo Ministério da Economia, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2021 – DEPE/TEFE, de 28 de junho de 2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ADRIANA ARAÚJO BASTOS DE SOUZA – Pedagoga, Matrícula Siape 1138545, CPF nº 078.030.857-33, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Assistência ao Educando – CAE/CTEFE, código FG-02.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 30 de junho de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Quinta-feira, 01 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 077 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 – DGP/REITORIA, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado n.º 563017 emitido pelo Ministério da Economia, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2021 – DEPE/TEFE, de 28 de junho de 2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO – Pedagoga, Matrícula Siape 1109088, CPF nº 755.014.142-87, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Ensino – CGE/CTEFE, código FG-01.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 30 de junho de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Quinta-feira, 01 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 078 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 – DGP/REITORIA, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado n.º 563017 emitido pelo Ministério da Economia, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2021 – DEPE/TEFE, de 28 de junho de 2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ANDERSON JOSÉ PAULO – Professor EBTT/Biologia, Matrícula Siape 1199548, CPF nº 014.366.704-11, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEFE, código CD-04.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 30 de junho de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 06, Quinta-feira, 01 de julho de 2021.

PORTARIA N° 079 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000208/2021-44, de 28 de junho de 2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO que a docente encontra-se na classe/nível D101;

CONSIDERANDO aprovação do Estágio Probatório do docente, homologado pela Portaria N° 689-GR/IFAM, de 17 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 2º da Portaria n° 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 21766/2021 - CPPD-TEFE, de 29 de junho de 2021;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ACELERAÇÃO a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Tefé, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012.

SIAPE	SERVIDOR	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
3051867	Tânia Mara de Souza Castro	ACELERAÇÃO	D 101	D 301	28.06.2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 30 de junho de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 06, Quinta-feira, 01 de julho de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 009 – GDG/CTFF/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor contido no Memorando Eletrônico n° 14/2021 – DEPE/TEFE;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora DANIELE FARIAS GAIA - Professora EBTT, matrícula SIAPE n.º 2398383, para responder pela Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado - CCTS, forma subsequente, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, a contar de 03 de maio de 2021.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 02 de junho de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº 001 - GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2021

INTERESSADO (A): COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, ESTÁGIO, EGRESSOS, PROJETOS E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS – COEX

1. ASSUNTO

1.1 Solicitação de emissão de NOTA TÉCNICA para respaldar e permitir a orientação de servidores dos PCCTs no primeiro semestre letivo de 2021, tanto docentes da base comum quanto técnicos-administrativos, desde que estes tenham formação comprovada na área temática do PCCT, considerando que cada projeto pode ter até 4 (quatro) discentes na proposta inscrita.

2. ANÁLISE

2.1 Considerando a Resolução nº 48 – CONSUP/IFAM, de 30.11.2020, que aprovou as diretrizes das atividades pedagógicas no âmbito dos cursos do IFAM, em função da excepcionalidade de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

2.2 Considerando a Portaria nº 732 – GR/IFAM/2021, que determina “a manutenção das atividades acadêmicas do IFAM, por meio das Atividades Pedagógicas Não Presenciais – APNPs, até 31 de agosto de 2021, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos *campi* do IFAM”;

2.3 Considerando que está em tramitação a Minuta que regulamentará a produção de Projeto de Conclusão de Cursos Técnicos – PCCT no âmbito do IFAM;

2.4 Considerando as 45 (quarenta e cinco) propostas inscritas no Edital nº 01/2021 CTFE/IFAM, de 24.05.2021, que “dispõe sobre a abertura de inscrições para alunos e alunas concluintes no Projeto de Conclusão de Cursos Técnicos - PCCT, para o primeiro semestre letivo de 2021”;

2.5 Considerando que devido a pandemia está autorizada a realização de PCCT com até 4 (quatro) discentes integrantes por projeto;

2.6 Considerando o quantitativo insuficiente de docentes da área técnica para atuarem como orientadores dos PCCTs dos cursos técnicos do *Campus Tefé*;

2.7 Considerando a possibilidade da realização de trabalhos interdisciplinares como área temática dos PCCTs e a qualificação profissional dos docentes e técnicos-administrativos lotados no *campus Tefé*;

3. CONCLUSÃO

3.1 Neste sentido, esta Direção Geral acata a solicitação permitindo que os professores da base nacional comum curricular e técnicos administrativos em educação do IFAM *Campus*

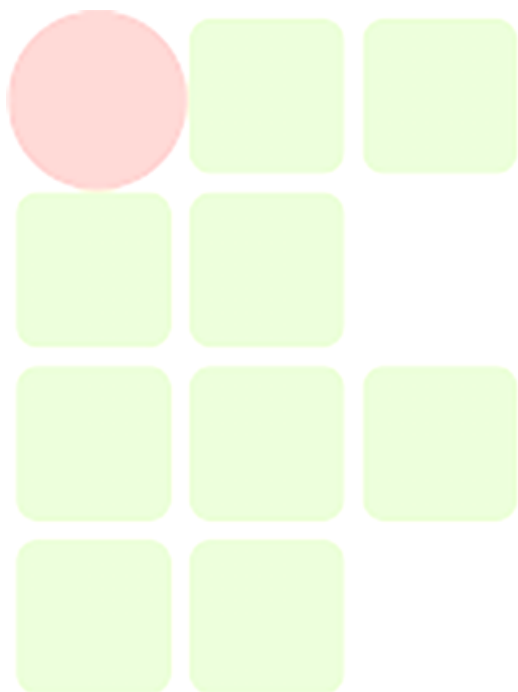


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Quinta-feira, 01 de julho de 2021.

Tefé possam atuar como orientadores de Projeto de Conclusão de Curso (PCCT) dos alunos concludentes do primeiro semestre de 2021, desde que estes tenham formação comprovada na área temática do PCCT.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFAM/ *Campus* Tefé, válida enquanto perdurar a pandemia, podendo ser revista a qualquer momento pela Direção Geral.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé, 14 de junho de 2021.



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Quinta-feira, 01 de julho de 2021.

PORTARIAS REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 824-GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 37/2021-DG-TEFE, de 23/06/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ELSON ALVES DE MOURA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2296624, CPF nº 592.604.912-15, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretor Geral *pro tempore* do IFAM/campus Tefé, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Jaime
Cavalcante
Alves
Reitor *pro tempore*